

Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.

Protocolo nº 2020008539.

Dispensa de licitação nº 004/2020.

Responsável: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.

Objeto: Contratação de serviços emergenciais para recuperação das Avenidas Raulina Fonseca Paschoal e Jeremias Zorzette.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020.

O Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando as chuvas intensas ocorridas na madrugada do dia 29 de janeiro de 2020 com medições de até 140 mm de precipitação em um período de aproximadamente 02 (duas) horas;

Considerando a ruptura do gabião, muretas, calçadas e parte da pavimentação asfáltica da Avenida Jeremias Zorzette, bem como todo o aterro a montante da ponte na Rua João Luiz sobre o Córrego Caçador;

Considerando que a pavimentação da parte interna do Terminal de Coletivos da Avenida Raulina Fonseca Paschoal em ambas as pistas foram danificadas e comprometidas em suas bases;

Considerando que diversos trechos da calçada em ambos os sentidos da Avenida Raulina Fonseca Paschoal foram danificados;

Considerando os diversos danos causados no trecho novo da Avenida Raulina Fonseca Paschoal, tais como: colapso de vários trechos de muretas laterais, rompimento de diversas rede de águas pluviais, ruptura de poços de visitas de esgoto sanitário, desaterro de encabeçamento de pontes na Avenida Ricardo Paranhos;

Considerando o Decreto nº 1.942 de 29 de janeiro de 2020, decretando a situação de emergência no Município de Catalão;

Considerando os valores referenciais obtidos através de Tabelas Oficiais;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada com Empresas do ramo dos serviços a serem executados;

Considerando Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal;

Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.

Considerando o disposto no Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e no artigo 5º, § 1º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

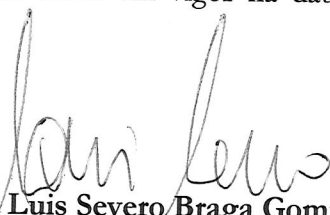
DECLARA:

Art. 1º Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de serviços para execução de obras emergenciais de recuperação das Avenidas Raulina Fonseca Pascoal e Jeremias Zorzette, situadas no centro da Cidade de Catalão.

Art. 2º Fica autorizada a celebração de contrato com a Empresa **MARPA TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 21.580.476/0001-19** no valor de **R\$ 1.202.834,77 (um milhão, duzentos e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos)**.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão, 10 de fevereiro de 2020.



Luis Severo Braga Gomides.

Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.
Município de Catalão.